

EDITAL Nº 18/2025/PROACAD

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO PARA INGRESSO EM 2025/2

O Pró-Reitor Acadêmico da Universidade de Passo Fundo (UPF), no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto nos artigos 12, 18 e 20 da Resolução Nº. 01/2023 do Conselho Universitário (Consun), torna público o Edital para seleção de candidato, para ingresso no segundo semestre de 2025, ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM) – curso de mestrado.

1. DO CURSO, DO NÚMERO DE VAGA E DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1.** Será disponibilizada uma vaga para o curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática.
- 1.2.** A UPF reserva-se o direito de não preencher a vaga oferecida neste Edital.
- 1.3.** Poderá candidatar-se ao curso de mestrado o portador de diploma de graduação, obtido em curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação, em área compatível com o curso pretendido.
- 1.4.** Candidato com colação de grau prevista para ocorrer após o encerramento do prazo de inscrições poderá se inscrever mediante a apresentação de atestado de previsão de conclusão de curso de graduação, expedido pela instituição de origem, devendo comprovar a colação de grau até a data da primeira matrícula para o segundo semestre, caso sejam selecionados.
- 1.5.** Candidato estrangeiro não residente no Brasil e aquele que possuir visto temporário de permanência no país será submetido a processo seletivo especial. As instruções gerais e a documentação requerida para a inscrição seguirão as mesmas orientações disponíveis no portal de inscrições, cujo *link* de acesso está informado no item 2.2.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 2.1.** As inscrições poderão ser realizadas **até às 23h59min de 26 de agosto de 2025**.
- 2.2.** A inscrição para o curso de mestrado é feita totalmente on-line, por intermédio do preenchimento

de informações cadastrais e do envio de documentação no portal de inscrições, disponível em:

<https://www.upf.br/Pos/Cursos?nivel=4>

2.3. A confirmação da inscrição somente ocorrerá mediante a submissão eletrônica da documentação especificada no portal de inscrições, até a data limite informada no item 2.1 e o recebimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.4. O envio fora de prazo ou incompleto da documentação resultará na não homologação da inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As candidaturas homologadas serão divulgadas na página do PPGECM, **no dia 27 de agosto de 2025.**

3.2. O processo de seleção ocorrerá no âmbito do PPGECM, **no dia 27 de agosto 2025**, e será conduzido pela Comissão de Seleção do programa, constituída nos termos dos respectivos Regimentos Internos.

3.3. As etapas do processo seletivo serão: a) Análise da documentação; b) Análise do memorial descritivo; c) entrevistas, serão marcadas e comunicadas aos candidatos pela Comissão de Seleção e ocorrerão não presencial (exclusivamente pela plataforma Google Meet). A data e o horário das entrevistas, bem como o local ou o *link* para acesso à sala virtual do Google Meet, serão comunicados aos candidatos nas páginas do programa e/ou pelo e-mail informado na inscrição.

3.4. A lista final dos candidatos selecionados, titular e suplentes, será divulgada na página do PPGECM, **no dia 28 de agosto de 2025.**

3.5. O candidato titular selecionado deverá efetivar sua matrícula seguindo as orientações a serem encaminhadas pela secretaria do PPGECM, **no dia 29 de agosto de 2025.**

4. DA OFERTA DE VAGAS REMANESCENTES

4.1. O presente Edital poderá ser aditado, por decisão do conselho do PPGECM, visando ao preenchimento de vaga remanescente ou adicional, a partir da realização de processo seletivo complementar, observadas as regras gerais estabelecidas neste Edital.

4.2. O aditamento a que se refere o item anterior poderá ser feito, a qualquer tempo, até a publicação do próximo edital de seleção.

5. DO CRONOGRAMA

Atividades	Responsável	Datas
Inscrições	Candidato	Até 26/08/2025
Homologação das inscrições	Comissão de seleção PPG	27/08/2025
Seleção dos candidatos	Comissão de seleção PPG	27/08/2025
Publicação do resultado	Comissão de seleção PPG	28/08/2025
Confirmação de matrícula	Candidato	29/08/2025
Matrícula	Candidato	29/08/2025
Início do período letivo	Programa	29/08/2025

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O prazo para impugnação deste Edital é de dois dias úteis, após a sua publicação.

6.2. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e as normas estabelecidas neste Edital, assim como as normas do Regimento interno do PPGECEM.

6.3. Da decisão da Comissão de Seleção, não cabem recursos e/ou solicitações de revisão do resultado por parte dos candidatos.

6.4. Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela ProAcad, ouvidos o conselho do PPGECEM.

6.5. Solicitações de informações complementares devem ser encaminhadas ao PPGECEM, por meio do e-mail ppgecem@upf.br.

Passo Fundo, 25 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Edison Alencar Casagrande

Pró-Reitor Acadêmico

Universidade de Passo Fundo